



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
Travessa Wenceslau Braz, 47 Centro  
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

Câmara Municipal de Mariana  
Protocolado sob nº 1841

Em 12/07/21/15:29

*Luciana Lopes*

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_/2021

Excelentíssimo Senhor  
Ronaldo Alves Bento  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, a seguinte indicação: **Efetuar a instalação de postes com iluminação de LED, e câmera de olho vivo, no trevo que dá acesso ao Distrito de Bandeirantes.**

**Justificativa:**

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Insta salientar, que este pedido, faz-se necessário pois, tendo vista que, as luminárias LED possuem maior fluxo luminoso, possibilitando uma melhor iluminação dos logradouros públicos. Ressalto que este é um pedido dos residentes da localidade, me informaram que, pela falta da iluminação pública, tem ocorrido diversos assaltos na região.**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Vereador  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
(Pedrinho Salete)  
Legislatura: 2021/2024

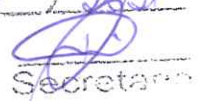
E-mail: [gabinetepedrinhosalete@gmail.com](mailto:gabinetepedrinhosalete@gmail.com)

Mariana, 12 de julho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29 / 07 / 2021

  
Presidente

  
Secretário